



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Referenda a Portaria GP/DG nº 311/2019, alterada pela Portaria GP/DG nº 320/2019, que designou os Excelentíssimos Juízes Titulares de Vara do Trabalho Kleber de Souza Waki e Luciano Santana Crispim para atuarem, respectivamente, sem prejuízo das atribuições do cargo de origem, no Juízo Auxiliar de Execução e como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Wellington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01.750/2019 (MA-007/2019), **RESOLVEU**, por unanimidade, referendar a Portaria GP/DG nº 311/2019, alterada pela Portaria GP/DG nº 320/2019, que designou os Excelentíssimos Juízes Titulares de Vara do Trabalho Kleber de Souza Waki e Luciano Santana Crispim para atuarem, respectivamente, sem prejuízo das atribuições do cargo de origem, no Juízo Auxiliar de Execução e como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 26 de fevereiro de 2019.
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SEC GERAL PRES CJ4